



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Lei N.º 97/2023 - .

Procedência: Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: "Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam as práticas esportivas nas escolas públicas e privadas no Município de Uruguaiana e dá outras providências".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico** o Projeto de Lei nº 97/2023, para que o Poder Executivo "Determine a fixação no solo da base das goleiras que se destinam as práticas esportivas nas escolas públicas e privadas no Município de Uruguaiana e dá outras providências", de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO, passo a analisar e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO contida no Projeto de Lei nº 97/2023, a preocupação com a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS, possibilitando uma maior segurança as praticas esportivas.

Destaca-se que o Projeto de Lei nº 97/2023 é proporcionar ambientes seguros para a população é uma obrigação do poder público e também daqueles que administram áreas esportivas, visando sempre ao bem-estar da comunidade e à promoção de um estilo de vida saudável.



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº:097/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO, que objetiva a fixação no solo da base das goleiras que se destinam as práticas esportivas nas escolas públicas e privadas no Município de Uruguaiana e dá outras providências, **após acatada as emendas propostas**, manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2023.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO

Cristiano dos Santos
Frumoalli
Oliveira